



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 03/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 06 DE JANEIRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de janeiro de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 11 de janeiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 1/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (83 lotes), para o prédio sito em Casal da Cruz, em Consolação, apresentado em nome de Maria Alexandra Bento Horta Rodrigues de Sousa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; ----

-----2) Pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 2, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 3, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Memória ou Torre Vedra, em Coimbra, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em "Casal Pardal" ou "Agasalho do Pardal", em Ferrel, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito nos Casais do Baleal, Lote 8, em Ferrel, apresentado em nome de Enjoyableclipse, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar (com demolição) para edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 78 e 80 e Rua das Amoreiras, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Fernando Filipe Dourado Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Casal Salgueiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de José Tomás Martins Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia, para o prédio sito

na Avenida da Praia - Praia do Baleal Campismo, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal. Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento com 18 Lotes, para o prédio sito no Gaveto da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edificação bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Emigrantes, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações executadas em moradia unifamiliar e de realocização da churrasqueira, para o prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 31 e 33, em Peniche, apresentado em nome de Augusto José e Silva de Sousa Mendes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----15) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 1, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----16) Comunicação prévia de construção de moradia bifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 2, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----17) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 11, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----18) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 7, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----19) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 8, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----20) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 12, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; ---

-----21) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----22) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito na Rua Direita, em Bufarda, em nome de Herdeiros de Firmino dos Santos (Processo L13/96) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----23) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito em “Mato das Eiras”, em Coimbrã, em nome de Inbox – Promoção Imobiliária, Lda. (Processo L15/2000) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----24) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito em “Caldeirão”, em Bufarda, em nome de Rui Veríssimo Pereira (Processo L17/2000) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----25) Operação de loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/07, em nome de Radar – Construção Civil (Processo L2/03) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----26) Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamentos da empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche” (Processo 1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais; ----

-----Regulamentos municipais:-----

-----27) Normas provisórias para o licenciamento das Escolas de Surf, para o ano 2023; -----

-----Protocolos:-----

-----28) Aditamento ao contrato e comparticipação para acompanhamento técnico - 1.º Direito - Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Intervenção social:-----

-----29) Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----30) Permuta de inquilino, para o fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 73, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Educação:-----

-----31) Programa Eco Escolas 2022/2023 – Pelouro da Educação;-----

-----Património municipal:-----

-----32) Doação de materiais de construção civil, a integrar no inventário do Município, pela empresa Horácio Vieira Leal, Lda. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Delegação de competências:-----

-----33) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças. -----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião em representação do Município no início do período da ordem do dia, pelo que não esteve presente durante a apreciação e votação dos pontos dois a vinte da ordem do dia. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sata Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e um da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento (83 lotes), para o prédio sito em Casal da Cruz, em Consolação, apresentado em nome de Maria Alexandra Bento Horta Rodrigues de Sousa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1/2023: Foi presente a proposta (n.º 275/2022) do senhor Presidente da Câmara,

que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Alexandra Bento Horta Rodrigues de Sousa, em 30 de novembro de 2021, sobre a viabilidade para operação de loteamento (83 lotes), a implantar no prédio, sito na Consolação, localidade de Consolação, considerando que o requerente não respondeu à audiência prévia, porquanto o processo continua a violar o indicado na proposta por mim emitida em 10 de setembro de 2022, nomeadamente nos pontos 3.5, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10.

Mais se propõe que a Exma. Câmara delibere sobre os pontos i) ou ii) ou iii) do parecer jurídico emitido pela Doutora Fernanda Paula Oliveira, datado de 26 de dezembro de 2022.

Mais se informa a Exma. Câmara Municipal que não há deferimento tácito dos pareceres vinculativos obrigatórios que o requerente teria de juntar com a apresentação do requerimento inicial, pelo que em competência deste órgão administrativo prejudicou o desenvolvimento normal do procedimento.» -----

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, emitir parecer final desfavorável sobre a viabilidade para operação de loteamento (83 lotes), a implantar no prédio, sito na Consolação. Deliberado, ainda, que a Câmara Municipal deve assumir que não houve deferimento tácito e decidir de forma definitiva pelo indeferimento do pedido de informação prévia, nos termos do ponto i) do parecer emitido pela senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira, em 26 de dezembro de 2022. (Doc.1 DPGU 1150/21) -----

2) Pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 2, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 2/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3029/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de dezembro de 2022, de aprovação do projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 2, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl, no dia 15 de dezembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de dezembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5 Para efeitos de licenciamento da construção e desde que a utilização pretendida seja habitação, o mesmo não carece de parecer do ISS, IP atendendo ao disposto no ponto 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, que procede à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março.

4.6 O autor do projeto atesta o cumprimento da Portaria n.º 77/2022, de 03 de fevereiro, que estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomização e Inclusão (RAI).

4.7 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais revistos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 23 de dezembro de 2022, em anexo.

4.8 Informa-se ainda que a Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP) emitiu parecer

técnico, datado de 23 de dezembro de 2022, em anexo, ao qual deve ser dado cumprimento.»
(Doc.2 DPGU 1218/22) -----

3) Pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, para o prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 3, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 3/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 3030/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de dezembro de 2022, de aprovação do projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de fração de edifício para criação de residência de autonomização e inclusão, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, Bloco 3, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche, Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, Crl, no dia 15 de dezembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de dezembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5 Para efeitos de licenciamento da construção e desde que a utilização pretendida seja habitação, o mesmo não carece de parecer do ISS, IP atendendo ao disposto no ponto 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, que procede à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março.

4.6 O autor do projeto atesta o cumprimento da Portaria n.º 77/2022, de 03 de fevereiro, que estabelece as condições de instalação, organização e funcionamento a que deve obedecer a resposta social Residência de Autonomização e Inclusão (RAI).

4.7 Deverá o requerente apresentar os elementos processuais revistos em conformidade com a informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, datada de 23 de dezembro de 2022, em anexo.

4.8 Informa-se ainda que a Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP) emitiu parecer técnico, datado de 23 de dezembro de 2022, em anexo, ao qual deve ser dado cumprimento.»
(Doc.3 DPGU 1219/22) -----

4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Memória ou Torre Vedra, em Coimbrã, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 4/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2846/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 25 de novembro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Memória ou Torre Vedra, localidade de Coimbrã, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.4 DPGU 1169/22) -----

5) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em "Casal Pardal" ou "Agasalho do Pardal", em Ferrel, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 5/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2831/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 24 de novembro de 2022, em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em “Casal Pardal” ou “Agasalho do Pardal”, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.5 DPGU 1161/22) -----

6) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação com cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 6/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1993/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 367m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua dos Livraldos, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2966, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4391, para ser integrada no domínio público municipal.» (Doc.6 DPGU 393/21) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito nos Casais do Baleal, Lote 8, em Ferrel, apresentado em nome de Enjoyableclipse, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 7/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2134/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento, após audiência prévia aos interessados, para construção de habitação unifamiliar e muros, para o prédio sito nos Casais do Baleal, Lote 8, localidade de Ferrel, apresentado por Enjoyableclipse, Lda., no dia 17 de maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 10 de outubro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de dezembro de 2022.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 10 de outubro de 2022.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.7 DPGU 496/22) -----

8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar (com demolição) para edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 78 e 80 e Rua das Amoreiras, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Fernando Filipe Dourado Nunes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 8/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 977/2021) do senhor Presidente da

Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar (com demolição) para edifício plurifamiliar, para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 78 e 80 e Rua das Amoreiras, n.º 3, localidade de Peniche, apresentado por Fernando Filipe Dourado Nunes, no dia 24 de abril de 2021, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 23 de outubro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de dezembro de 2022.» (Doc.8 DPGU 322/21) -----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Casal Salgueiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de José Tomás Martins Franco - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 9/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1914/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Tomás Martins Franco, em 09 de agosto de 2022, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio, sito no Casal Salgueiro, localidade de Lugar da Estrada, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de dezembro de 2022, nomeadamente, por contrariar o artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.» (Doc.9 DPGU 789/22) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de apoio de praia, para o prédio sito na Avenida da Praia - Praia do Baleal Campismo, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal. Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 10/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 677/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, Lda., em 30 de janeiro de 2022, para o pedido de construção de apoio de praia, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia - Praia do Baleal Campismo, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023, nomeadamente por contrariar a alínea c) do artigo 21.º F e 21.º H do RPDM de Peniche, bem como n.º 5 do artigo 63.º do Regime Jurídico da Utilização de Recursos Hídricos.» (Doc.10 DPGU 93/22) -----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento com 18 Lotes, para o prédio sito no Gaveto da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a Rua da Cruz das Almas, em Peniche, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 11/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2171/2022) do senhor Presidente da

Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Construções Vila Maria, Lda., em 06 de setembro de 2021, sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento com 18 Lotes (alteração ao L1/08 anteriormente aprovado - deserto), a implantar no prédio, sito no Gaveto da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a Rua da Cruz das Almas, localidade de Peniche, tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023, nomeadamente, por contrariar o disposto no ponto 2 do parecer técnico, datado de 16 de dezembro de 2022.» (Doc.11 DPGU 840/21)-----

12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edificação bifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Emigrantes, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 12/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1707/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador, em 20 de junho de 2022, sobre a viabilidade para construção de edificação bifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua dos Emigrantes, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2022.» (Doc.12 DPGU 621/22)-----

13) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações executadas em moradia unifamiliar e de realocação da churrasqueira, para o prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 31 e 33, em Peniche, apresentado em nome de Augusto José e Silva de Sousa Mendes - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 13/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1805/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliações executadas em moradia unifamiliar e de realocação da churrasqueira, a realizar no prédio sito na Rua Raúl Brandão, n.º 31 e 33, localidade de Peniche, apresentado em nome de Augusto José e Silva de Sousa Mendes, no dia 24 de maio de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023, nomeadamente:

4.4. Deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos em conformidade com a informação técnica do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 03 de agosto de 2022, podendo entregar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia.

4.5. Mais se informa, que a Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu parecer técnico, em 31 de agosto de 2022, quanto à ficha de segurança contra incêndio em edifícios entregue, em anexo. Deverá o autor da ficha reformular e completar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços.» (Doc.13 DPGU 532/22)-----

14) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 14/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2760/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura de alterações no decurso da obra, na vigência da licença de obras n.º 106/22, ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com do disposto no n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, garagem e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Principal, localidade de Casal Moinho, apresentado em nome de Paulo Sérgio Robalo Estrelinha, no dia 24 de agosto de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.14 DPGU 789/21)-----

15) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 1, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 15/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 568/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 1, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 04 de janeiro de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.15 DPGU 1/10)-----

16) Comunicação prévia de construção de moradia bifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 2, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 16/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 569/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de moradia bifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 2, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 04 de janeiro de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.16 DPGU 2/10)-----

17) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 11, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 17/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 572/2011) do senhor Presidente da

Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 11, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 11 de março de 2010, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.»
(Doc.17 DPGU 78/10)-----

18) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 7, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 18/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 564/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 7, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 27 de julho de 2009, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.18 DPGU 235/09)-----

19) Comunicação prévia de construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 8, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 19/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 565/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de habitação unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 8, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 27 de julho de 2009, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.19 DPGU 236/09)-----

20) Comunicação prévia de construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 12, no Alto Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 20/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1034/2010) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à construção de moradia unifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 12, localidade de Alto do Veríssimo,

apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 17 de novembro de 2008, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de janeiro de 2023.» (Doc.20 DPGU 337/08) -----

21) Revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 21/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

22) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito na Rua Direita, em Bufarda, em nome de Herdeiros de Firmino dos Santos (Processo L13/96) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 22/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 868/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. O previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 398.º, e no n.º 8 do artigo 395.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
2. A informação n.º 788/2022 da Divisão de Obras Municipais, datada de 17 de novembro de 2022;
3. Os pareceres do Gabinete Jurídico, datados de 21 de outubro de 2019;
4. O parecer do Chefe da DOM, datado de 13 de dezembro de 2022.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Considerar as obras de urbanização recebidas tacitamente (Loteamento L13/96, sito na Rua Direita – Bufarda), devendo ser libertada a caução existente;
2. Libertar a caução existente em nome do Município.» (Doc.21 NIPG 30880/22) -----

23) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito em “Mato das Eiras”, em Coimbrã, em nome de Inbox – Promoção Imobiliária, Lda. (Processo L15/2000) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 23/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 866/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. O previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 398.º, e no n.º 8 do artigo 395.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
2. A informação n.º 835/2022 da Divisão de Obras Municipais, datada de 09 de dezembro de 2022;
3. Os pareceres do Gabinete Jurídico, datados de 21 de outubro de 2019;
4. O parecer do Chefe da DOM, datado de 19 de dezembro de 2022.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Considerar as obras de urbanização recebidas tacitamente (Loteamento L15/2000 – “Mato das Eiras” – Coimbrã);

2. *Libertar a caução existente em nome do município.»* (Doc.22 NIPG 32779/22)-----

24) Receção definitiva tácita das obras de urbanização, sito em “Caldeirão”, em Bufarda, em nome de Rui Veríssimo Pereira (Processo L17/2000) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 24/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 867/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. O previsto no n.º 3 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 398.º, e no n.º 8 do artigo 395.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
2. A informação n.º 838/2022 da Divisão de Obras Municipais;
3. Os pareceres do Gabinete Jurídico, datados de 21 de outubro de 2019;
4. O parecer do Chefe da DOM, datado de 13 de dezembro de 2022.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Considerar as obras de urbanização recebidas tacitamente (Loteamento L17/2000 – “Caldeirão” – Bufarda).» (Doc.23 NIPG 32906/22) -----

25) Operação de loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/07, em nome de Radar – Construção Civil (Processo L2/03) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 25/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 869/22) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Relativamente ao Alvará de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização e considerando:

1. O teor da informação técnica n.º 844/2022, da Divisão de Obras Municipais, datada de 14 de dezembro de 2022;
2. Que existe receção provisória parcial das obras de urbanização datada de 06 de julho de 2011;
3. Após libertação parcial da caução, ficaram retidos 23.395,74€ correspondentes a 10% do valor das infraestruturas já concluídas, acrescidos do valor das infraestruturas ainda por executar/receber;
4. O promotor apresentou em 24 de novembro de 2022 novo orçamento atualizado, referente aos trabalhos em falta, no valor total de 47.288,00€;
5. Na mesma data foi apresentada nova avaliação do lote n.º 12, realizada por perito, atualizando-se o valor do lote que permanece a favor do Município como caução para 116.000,00€.

Propõe-se que a câmara Municipal delibere:

1. De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização (RJUE), proceder à atualização do valor da caução para 47.288,00€, face à acentuada subida no custo dos materiais e de salários;
2. Atualizar o valor atual do lote caucionado para 116.000,00€.» (Doc.24 NIPG 23748/22) -----

26) Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamentos da empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche” (Processo 1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 26/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 865/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação técnica n.º 863/2022, da Divisão de Obras

Municipais, datada de 22 de dezembro de 2022, anexa, relativamente à empreitada de “Reabilitação das Muralhas de Peniche” propõe-se que a Câmara Municipal aprove o plano de trabalhos ajustado e respetivos planos de pagamentos, em anexo.» (Doc.25 NIPG 34006/22) ----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

27) Normas provisórias para o licenciamento das Escolas de Surf, para o ano 2023: -----

Deliberação n.º 27/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 17/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, previsto do Decreto-Lei n.º 97/2018, mais concretamente as alíneas b) e c) do n.º 3, do artigo 3.º, no que se refere ao licenciamento da prática de atividades desportivas, lúdicas e comerciais;

Considerando que para o ano 2021, foram criadas diretivas e procedimentos para o licenciamento das atividades acima referidas, aprovadas pela Câmara Municipal, nomeadamente na sua reunião de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando que está em curso o procedimento para elaboração do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche, proponho que para o corrente ano, e para as atividades acima mencionadas, a Câmara Municipal aprove as Diretivas de Gestão das Praias Marítimas Balneares do Concelho de Peniche - Ano 2023 (em anexo).» (Doc.26 NIPG 288/23)--

PROTOCOLOS:

28) Aditamento ao contrato e participação para acompanhamento técnico - 1.º Direito - Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 28/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta de aditamento ao contrato e participação para acompanhamento técnico – 1.º direito – Estratégia Local de Habitação, por não ter sido possível, em tempo útil, ser presente um parecer técnico da Subunidade de Desenvolvimento Social, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

29) Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 29/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 744/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município tem na sua estratégia municipal, como um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida e felicidade do cidadão a coesão social e territorial.

Considerando que a Igualdade e a Não Discriminação se traduz num princípio de justiça social como um verdadeiro alicerce da democracia e desenvolvimento de um local, concelho, região ou um país e contribui, e larga escala, para a coesão.

No âmbito da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Planos para a Igualdade, da OesteCIM, proponho a aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Peniche, que vigorará entre os anos de 2023 e 2026, e incidirá em ações de igualdade entre mulheres e homens, na prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica e no combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.» (Doc.27 NIPG 33384/22)-----

30) Permuta de inquilino, para o fogo sito no Bairro do Calvário, n.º 73, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 30/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 748/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido efetuado por Ulisses Cartaxo Nunes, inquilino do fogo n.º 59, do Bairro do Calvário, para permuta habitacional por motivo de degradação do imóvel e a constatação técnica efetuada pelos serviços municipais, proponho a transferência para o fogo n.º 73 do mesmo Bairro, conforme preceituado na alínea c), n.º 5 do artigo 16.º-A, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, referente à transferência de habitação por degradação por responsabilidade não imputável ao arrendatário, a qual apresenta tipologia adequada ao agregado familiar, sendo que os procedimentos desenvolvidos obedecem ao código de procedimento administrativo.» (Doc.28 NIPG 34308/22)-----

EDUCAÇÃO:

31) Programa Eco Escolas 2022/2023 – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 31/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 01/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o Despacho do Senhor Presidente, de 21 de outubro, e respetivo aditamento, devidamente ratificados pela Câmara Municipal, em que foi autorizada renovar a parceria Eco Escolas para o ano letivo de 2022/2023;

Considerando que a Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos, demonstrou interesse em associar-se, com inscrição a expensas suas;

Considerando que a Escola Superior de Tecnologia do Mar, também demonstrou interesse de participar no programa;

Que o valor de inscrição por escola é de 80.00€.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a subscrição da proposta de parceria no âmbito do programa Eco Escolas 2022/2023, a estabelecer entre o Município de Peniche, a Escola Profissional Alda Brandão de Vasconcelos e a Escola Superior de Tecnologia do Mar, e a atribuição de um subsídio no valor de 80.00€ por escola.» (Doc.29 NIPG 30555/22)

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

32) Doação de materiais de construção civil, a integrar no inventário do Município, pela empresa Horácio Vieira Leal, Lda. – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 32/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 01/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 03 de janeiro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a empresa Horácio Vieira Leal, Lda., manifestou a intenção de efetuar a doação de material de construção civil no valor de 15.338,81€ ao Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação dos materiais de construção civil que constam em anexo (fatura proforma n.º 456 e 540 de dezembro de 2022), no valor global de 15.338,81€, por parte da empresa Horácio Vieira Leal, Lda., a integrar no inventário do Município.» (Doc.30 NIPG 33838/22)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

33) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 33/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo às alterações permutativas ao orçamento do Município de Peniche, registadas sob o n.º 2701/2022 e 02/2023. (modificação n.º 28 de 2022 e n.º 01 de 2023.)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 34/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
